

IV Encontro Nacional do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Licitação: atribuições do nutricionista

Fátima Christina de Castro Santana – CRN5-0424



Licitação: atribuições do Nutricionista

Princípios básicos do processo licitatório:

- Da legalidade
 - Da impessoalidade
 - Da moralidade
 - Da igualdade
 - Da Publicidade
 - Da eficiência
 - Da probidade administrativa
 - A vinculação ao instrumento convocatório
 - Do julgamento objetivo
-



Licitação: atribuições do Nutricionista

- **Res. CFN 358/05** – dispõe sobre as atribuições do nutricionista no âmbito do PAE
 - **Res. CFN 419/08** – dispõe sobre critérios para assunção de responsabilidade técnica no exercício das atividades do nutricionista
-



Licitação: atribuições do Nutricionista

- **Res. CFN 334/04** – dispõe sobre o código de ética do nutricionista
 - **Res. CFN 380/05** – dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, estabelece parâmetros numéricos de referência por área de atuação
-

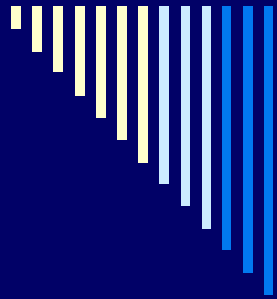


Licitação: atribuições do Nutricionista

EDITAL DE LICITAÇÃO: instrumento convocatório

- **modalidade:** pregão presencial, pregão eletrônico, concorrência pública, tomada de preço, carta convite
- Lote ou item
- **objeto:** clareza do que se quer adquirir

DISPENSA DE LICITAÇÃO



Licitação: atribuições do Nutricionista

Compra de
gêneros
alimentícios

Edital de Licitações

Contratação de
prestação de
fornecimento de
refeições

Planejamento



Licitação: atribuições do Nutricionista

Sistema de Controle/Suprimento de Materiais:

- **Consumo médio mensal:** soma de todo o gasto do material nos meses definidos dividida pela quantidade de meses da amostra
 - **Tempo de processo de compra (tempo de ressurgimento – TR)** – intervalo de tempo medido a partir da data em que ocorre a sinalização para compra do material até a efetiva entrada/entrega no almoxarifado.
 - **Estoque de segurança** – é a quantidade de material existente para atender a eventualidade, as situações que ultrapassem as condições normais de consumo.
-



Licitação: atribuições do Nutricionista

Sistema de Controle/Suprimento de Materiais:

Tempo de ressuprimento (HGE):

- Registro de preços – 30 dias
- Carta convite – 30 dias
- Tomada de preços – 60 dias
- Pregão – 60 dias

Estoque de segurança (HGE):

- Registro de preço e carta convite = 1 x Consumo médio
 - Tomada de preço e pregão = 2 x consumo médio
-



Licitação: atribuições do Nutricionista

Sistema de Controle/Suprimento de Materiais:

Ponto de Pedido (PP) ou Ponto de Ressuprimento (PR) –
é a quantidade de material existente em estoque que
fornece o **ALERTA** para se iniciar o processo de compra.

$$PP = (CM \times TR) + ES$$

Estoque máximo (EMAX) – quantidade máxima permitida
para a estocagem e representa 03 meses de
armazenamento (1 mês correspondente ao estoque de
segurança e 02 meses para consumo)

$$EMAX = PP + ES$$



Licitação: atribuições do Nutricionista

Sistema de Controle/Suprimento de Materiais:

Lote de Compra (LC) – a quantidade a ser comprada depende do estoque existente, sendo assim definido:

- Est. Existente menor ou igual ao PP: $LC = PP$
- Est. Existente = zero, igual ou menor CM: $LC = EMAX$

**OBSERVAÇÃO SISTEMÁTICA E PERIÓDICA DO
CONSUMO DOS ITENS**



Licitação: atribuições do Nutricionista

Edital para aquisição de gêneros alimentícios

- **especificação do item:** gênero, quantidade, unidade de medida, **legislação de alimentos** (normas da ANVISA: embalagem, alimentos para fins especiais)

Não pode haver cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustem o caráter competitivo



Licitação: atribuições do Nutricionista

Recebimento do material licitado:

1. Estar de acordo com o que foi especificado em edital
2. Nota fiscal - corresponder ao que foi licitado em quantidade, especificação e preço

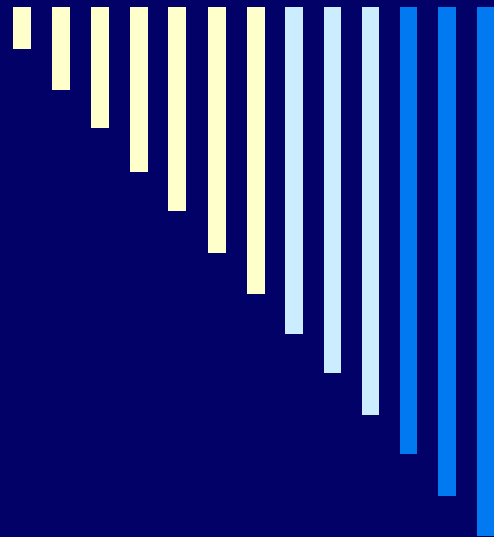
PARECER TÉCNICO



Licitação: atribuições do Nutricionista

Edital para contratação de prestador de serviço de fornecimento de refeições

- **especificação do objeto:** número de refeições, legislação de alimentos, normas do CFN, normas do FNDE
 - **obrigações da contratante e da contratada**
 - **supervisão do nutricionista do PAE**
-



Obrigada

Fátima Christina de Castro Santana – CRN5-0424

E-mail: fatysantana@hotmail.com

Tel: (71) 3117-5948 / 3117-5980
